



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DE ITAPAJÉ

Portaria nº 40, de 29 de setembro de 2022.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE ITAPAJÉ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação do *Campus* de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará (CSA-Itapajé), para mandato de 02 (dois) anos.

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
José Leonardo Esteves da Silva	3290331	Docente	Membro Titular
Israel Eduardo de Barros Filho	1982586	Docente	Membro Suplente
Fernando Gleibe de Oliveira Júnior	3305031	TAE	Membro Titular
Bruna Thainá Castro Amazonas	1182136	TAE	Membro Suplente
Maria Bianca Sousa Costa	517591	Discente	Membro Titular
João Davi Oliveira Barbosa	517427	Discente	Membro Suplente

Art. 2º A presente portaria foi aprovada, por unanimidade, pelo Conselho do *Campus* de Itapajé em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Márcio Veras Corrêa  
Diretor do *Campus* da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor**, em 29/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3526025** e o código CRC **230DB48E**.

